



Partido quer suspensão de decreto que fixa salário

30/05/2001

O Partido Social Liberal pediu ao Supremo Tribunal Federal a suspensão de dispositivos da lei 3.548/2001, que fixa em R\$ 9.600 o limite máximo de remuneração dos servidores do estado do Rio de Janeiro. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de liminar, o partido sustenta que o governador Anthony Garotinho insiste em incluir vantagens pessoais no subteto estadual, apesar do Supremo já ter suspendido, em 1999, decreto sobre a mesma matéria que havia sido baixada pelo governador.

O advogado do PSL, Wladimir Sérgio Reale, alega na ação que o governo do Rio resolveu aplicar também um redutor sobre o somatório dos valores percebidos lícitamente pelos servidores públicos, inativos e pensionistas, violando a garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos.

Adin - 2.465

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-mai-30/partido_suspensao_decreto_fixa_salario/